

Estado de Mato Grosso PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 023/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTĂ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 23/0, 21
DATA 25, 02, 21

Autor Vereador: ZILMAR ASSIS DE LIMA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal C/ cópia ao Excelentíssimo Deputado Estadual Dilmar Dal'Bosco, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA MILITAR NO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE.

Objetivo dessa implantação é alcançarmos melhores resultados na educação através da disciplina militar, com a finalidade de termos um futuro melhor para os nossos jovens, pois os trabalhos desenvolvidos nas escolas militares são responsáveis por formarem cidadãos e cidadãs dotadas de qualidades fundamentais para o nosso município.

O fator preponderante dessa demanda é que as escolas militares passam por alguns princípios básicos na área pedagógica que são referência em relação à qualidade da educação, sendo um ensino diferenciado que praticam diariamente com os seus alunos, através dos valores basilares para todo o indivíduo, tais como disciplina, respeito à hierarquia, compromisso com o estudo, o civismo, o patriotismo, o respeito às leis, aos direitos e deveres do cidadão e dos ideais da família e da religião com foco em resultados.

Nas salas de aula o conceito de respeito mútuo começa pelo respeito à hierarquia do professor. O estudo destas intuições não se destina somente a preparar os jovens para o mercado de trabalho, para o ingresso em cursos técnicos ou para buscarem uma vaga nas universidades. Mas, muito além disso, os jovens são preparados para se tornarem futuros líderes em todas as áreas de conhecimento.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores

Guarantã do Norte-MT, 25 de fevereiro de 2021.

ZILMAR ASSIS DE LIMA

Vice-Presidente

Registrada a Indicação nº. 023/2021 Secretaria Geral